

Funcional Programática	Descrição do Programa/Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	FR	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	RS 1,00	
						Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento / Remanejamento	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Destaque Líquido	Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E = A+B+C-D	F	G = E+F	H	H/G	I	I/G	J	J/G
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.145.917,00	70.145.917,00	53.629.251,43	76,45	32.299.637,02	46,05	32.299.637,02	46,05
090100050001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - NACIONAL	28 846	1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.534.132,00	63.534.132,00	50.891.877,07	80,10	29.568.236,82	46,54	29.568.236,82	46,54
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.451.753,00	51.451.753,00	50.891.877,07	98,91	29.568.236,82	57,47	29.568.236,82	57,47
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.082.379,00	12.082.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
090100G50001	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES P/ O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28 846	1	1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.961.785,00	3.961.785,00	114.000,00	2,88	108.025,84	2,73	108.025,84	2,73
090106250001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR - NACIONAL	28 846	1	1	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.623.374,36	99,00	2.623.374,36	99,00	2.623.374,36	99,00
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						59.740.754,00	500,00	0,00	0,00	59.741.254,00	0,00	59.741.254,00	35.000,00	0,06	20.685,00	0,03	20.685,00	0,03
090905365664	PENSÕES DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL E/OU DECISÕES JUDICIAIS - EM BRASÍLIA - DF	09 274	2	3	00	35.092,00	500,00	0,00	0,00	35.592,00	0,00	35.592,00	35.000,00	98,34	20.685,00	58,12	20.685,00	58,12
090900H75664	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - EM BRASÍLIA - DF	28 846	1	1	00	6.311.816,00	0,00	0,00	0,00	6.311.816,00	0,00	6.311.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09090C045664	PROVIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES E REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÕES - EM BRASÍLIA -DF	28 846	1	1	00	53.393.846,00	0,00	0,00	0,00	53.393.846,00	0,00	53.393.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						1.301.664.660,00	19.058.364,00	-15.914.744,00	26.666.489,00	1.278.141.791,00	70.562.382,87	1.348.704.173,87	926.894.456,01	68,72	655.232.195,17	48,58	654.597.903,34	48,54

Fonte: SIAFI

Legenda

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 02 - Judiciária	Função: 09 - Previdência Social	Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção 031 - Ação Legislativa	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Subfunção 061 - Ação Judiciária	Subfunção: 274 - Previdência Especial	
Subfunção 122 - Administração Geral		
Subfunção 126 - Tecnologia da Informação		
Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos		
Subfunção 131 - Comunicação Social		
Subfunção 301 - Atenção Básica		
Subfunção 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador		

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal
Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais
GND 3 - Outras Despesas Correntes
GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 00 - Recursos Ordinários
Fonte 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário
Fonte 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados
Fonte 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas
Fonte 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social
Fonte 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte 75 - Taxas por Serviços Públicos